

ANEXO CXCIX

(Anexo II à Lei nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012)

"TABELA DE SUBSÍDIO PARA A CARREIRA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ASSISTENTE DE CHANCELARIA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	10.751,06	11.767,16	12.475,48
	IV	10.396,98	11.374,73	12.053,60
	III	10.055,29	10.995,39	11.645,99
	II	9.724,15	10.628,70	11.252,16
	I	9.404,90	10.274,24	10.871,65
C	V	8.831,62	9.656,24	10.217,72
	IV	8.541,16	9.347,76	9.881,74
	III	8.260,15	9.049,14	9.556,81
	II	7.988,37	8.760,06	9.242,56
	I	7.725,63	8.480,21	8.938,65
B	V	7.254,47	7.970,12	8.400,99
	IV	7.015,47	7.641,53	8.054,64
	III	6.587,02	7.326,49	7.722,57
	II	6.370,36	7.024,44	7.404,19
	I	6.161,54	6.734,84	7.098,94
A	V	5.784,75	6.329,74	6.671,94
	IV	5.594,92	6.115,69	6.440,10
	III	5.410,75	5.908,88	6.216,31
	II	5.232,14	5.709,06	6.000,30
	I	5.060,55	5.516,00	5.791,80

" (NR)